



**Portaria nº 033/2026**

*Concede férias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) público(a) municipal **VIRGILIO INUCENCIO MANGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.503.284-\*\*, ocupante do cargo/função de Podador, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 12 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 30 de junho de 2026.

  
**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional